



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL Nº 01.07/2015 – COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PÓS – RECURSOS EDITAL DE ABERTURA Nº 01.01/2015

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 1.782/2007, Lei nº 1.487/2005, Lei nº 3.468/2015 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL Nº 01.07/2015 - COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS para o CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01.01/2015, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise do recurso e revisão da solicitação de condição de inscrição, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de Inscrição para inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD).

NOME	INSCRICAO	CARGO	RESERVA
JAIRO AGUILAR PISTORE	0051402018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Pessoa com Deficiência

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos ANEXOS I, II do Edital Nº 01.04/2017 – Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 27/10/2015, e no Edital Nº 01.05/2015 - Deferimento das Inscrições Pós-Recursos, divulgado em 30/10/2015, no endereço eletrônico [www.fundacaofaifpa.org.br](http://www.fundacaofaifpa.org.br)

**Art. 3º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Matelândia, 10 de novembro de 2015.

Rineu Menoncin  
**Prefeito Municipal**